ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 08/08/89. À Secretaria para providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/89.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ' SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS CRUZADOS ' NOVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, no ' uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal ' de Manacapuru, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédi-' to Suplementar no valor Cz$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos ' cruzados novos), como reforço a dotação abaixo discriminada, vinculada a seguinte programação:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

01010012.001 - Manutenções das Atividades da Câmara Munici-' pal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil - Cz$ 14.600,00

14.600,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior ' será compesado com anulação parcial das seguintes rubricas e dotação:

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores	Cz$7.000,00
3.1.1.3- Obrigações Patronais	Cz$5.000,00
3.2.1.3- Salário Família	Cz$2.600,00
	Cz$ 14.600,00

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Resolução Legislativa, entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 08 dias do mês de agosto de 1989.